PORTARIA



PORTARIA N° 997 /2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

> "Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43, que altera o artigo 161, e acrescenta em especial o §4° da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a Servidora Pública LUZIA MARIA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 834, inscrito no CPF sob o n° ***.854.925-**.

Art. 2° - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	18/03/2019	18/10/2025	
PERÍODO DE GOZO	20/10/2025	17/01/2026	

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000 CNPJ n° 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha